

Art. 49 - O Corpo Clínico é constituído:

- a) Do pessoal docente dos diversos Departamentos do Centro Biomédico da UFES que exerça funções assistenciais nos Serviços do HUCAM e de profissionais de nível superior da área de saúde, integrantes de quadro próprio do HUCAM.
- b) Dos professores aposentados, quando requisitados a participar dos serviços médicos do HUCAM, desde que aprovados pelo Conselho de Deliberação Superior.
- c) Dos médicos residentes do HUCAM.

Art. 59 - As Comissões serão instituídas de acordo com as exigências dos serviços, por proposta da Diretoria do HUCAM ou por proposta do Conselho de Deliberação Superior.

Art. 61 - As Comissões temporárias serão criadas pelo Conselho de Deliberação Superior, por proposta da Diretoria do HUCAM.

ACRESCENTAR os seguintes artigos em Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 77 - Enquanto não se instalar o novo Conselho de Deliberação Superior do HUCAM, o atual Conselho terá todas as atribuições previstas no artigo 11 do presente Regimento.

Parágrafo único - O novo Conselho de Deliberação Superior deverá ser instalado no prazo de 30 (trinta) dias após a aprovação deste Regimento pelo Conselho Universitário.

Art. 78 - Fica preservado o mandato do atual Diretor Superintendente até o final do mandato do atual Reitor.

Art. 79 - A eleição para o Diretor Superintendente se dará em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término do mandato anterior.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de dezembro de 1986.


Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 148/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E:

criar o Núcleo de Pesquisa do Centro Biomédico, constituído de um representante de cada Departamento, para coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa, no âmbito do Centro, apreciando e dando parecer nos Projetos e Relatórios de Pesquisa emanados dos diversos Departamentos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 147/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1776/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

aprovar a inclusão do Professor **LUIZ FRIZZERA BORGES**, lotado no Departamento Materno Infantil, no regime de 40 horas semanais de trabalho, por maximização de atividade didática-aula.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 146/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2124/86, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

referendar a decisão do Departamento de Medicina Social quanto à aprovação do relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Assistente 4, **ALOISIO FALQUETO**, durante o período de 24 de agosto de 1984 a 23 de agosto de 1986, para fins de progressão vertical à classe de Professor Adjunto 1, de conformidade com o Decreto nº 85.487, de 11.12.80.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.

Prof. 
ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 145/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2074/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

aprovar a celebração de convênio entre a UFES e o INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO, quanto à utilização do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória para o aprendizado do Internato Médico na atuação específica em doenças infecto-contagiosas na infância e no atendimento de urgência em crianças.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.

Prof.  ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 144/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2049/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

aprovar o afastamento do Professor **VALDERIO DO VALLE DETONI**, lotado no Departamento de Clínica Médica, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, pelo período de 08 de outubro do corrente ano a 04 de fevereiro de 1987, para conclusão do trabalho de sua Tese de Mestrado em Pneumologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 143/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2048/86, apre-
ciado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

aprovar o Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "Estudo da Neurocisticercose (NC) no Hospital Univer-
sitário Cassiano Antonio Moraes e no Espírito Santo".

Responsável: Professora ROSEMARY SANTOS CHEQUER.

Principais investigadores: Professores Rosemary Santos
Chequer, Vera Lucia Ferreira Vieira, Ayrton Go-
mes da Fonseca Filho, José Carlos Saleme e o Mé-
dico Mauro Suzana Vieira.

Departamento: Clínica Médica.

Início previsto: 1º.11.86

Duração prevista: 24 meses.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novem-
bro de 1986.


Prof. ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 142/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação, por um ano, do prazo de execução do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: "Territórios arteriais do estômago humano, bases anatômicas para a viabilidade das gastroplastias".

Coordenador: Professor ALVINO JORGE GUERRA.

Departamento: Morfologia.

Nº de registro na SRPPG/UFES: 058/84.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.

Prof.  ADEMAR VIEIRA DE BARROS
Presidente

RM/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 141/86

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 2079/86, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 20.11.86,

R E S O L V E:

aceitar o protocolo de intenções proposto pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, quanto à celebração de convênios relacionados a:

- 1 - disponibilidade de toda a rede ambulatorial da **SESA** para treinamento curricular de acadêmicos de enfermagem, medicina e odontologia;
- 2 - disponibilidade de toda a rede hospitalar e ambulatorial oficial para expansão da Residência Médica.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 20 de novembro de 1986.


Prof. **ADEMAR VIEIRA DE BARROS**
Presidente

RM/